

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação da empregada **KIMIE NEMOTO** para a unidade organizacional Gabinete - GABI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

R E S O L V E:

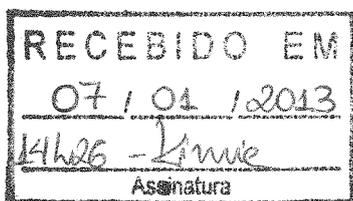
Art. 1º Alterar a lotação da empregada **KIMIE NEMOTO**, matrícula 0350, cargo Assistente, da unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - PROJ** para a unidade organizacional **Gabinete**, a partir de **1º de janeiro de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Érica Tenille Brito Ferreira
Procuradora Jurídica